

DECRETO N.º 49.127, DE 23/06/2025.

REINTEGRA SERVIDOR, DE ACORDO COM DECISÃO
JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º
0000113-09.2025.5.17.0121

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º
2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a
Servidora KELLEN SIQUEIRA SCHMITTEL, conforme Processo Judicial n.º 0000113-
09.2025.5.17.0121 e, Processo Eletrônico n.º 22.001/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

